



L I D O  
Em. 28/09/11  
DAIS 12079  
Assessora de Plenário

No Setor de Protocolo Legislativo para registro  
em seguida à:

- CCJ  CEOP  CAS  CDC
- CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 29/9/2011  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 3300 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de uma Creche na Vila Rabelo.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de uma Creche na Vila Rabelo, na RA XXVI Sobradinho II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho II.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de construção de uma Creche tendo em vista a premente necessidade daquela comunidade tão carente deste benefício. É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o crescimento do país.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao bem estar, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção da Creche naquela localidade proporcionará melhores condições de aprendizado e trabalho aos habitantes daquela comunidade .

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2011.

*Celina Leão*  
Deputada **CELINA LEÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3300 /2011  
Fis. Nº 01                    BTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 27/SET/2011 16:11  
*[Handwritten signature]*